



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 094, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**FABIANO PERES GANDOLFO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a manutenção na iluminação pública de todo o Bairro Residencial Arthur Ulian.**

### JUSTIFICATIVA

Este Vereador esteve presente no local e, em conversas com os munícipes, constatou que a iluminação pública não está funcionando há muito tempo, sendo que já foi solicitada ao Executivo a troca da lâmpada e até a presente data a citada irregularidade não foi sanada.

Ademais, é válido salientar que essa falta de manutenção na iluminação pública está gerando perigo aos moradores que transitam pela delimitada área.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de Setembro de 2022.

  
**FABIANO PERES GANDOLFO**  
Vereador